

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3488 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2020-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEWMAN GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº 98-20
DETENTORA DA ATA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MONTE CLARO LTDA, com sede na Rua Duque de Caxias, S/N, Bairro Centro, Virmond-PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.283.013/0001-76, representada pela Sra. EDIVYTA FAUSTO GRADY, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.000.376-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 005.775.329-09.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT. R\$, SUBTOTAL R\$. Contains items 1-13 related to laboratory exams.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT. R\$, SUBTOTAL R\$. Contains items 14-19 related to laboratory exams.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT. R\$, SUBTOTAL R\$. Contains items 1-7 related to laboratory exams.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT. R\$, SUBTOTAL R\$. Contains items 1-10 related to laboratory exams.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT. R\$, SUBTOTAL R\$. Contains items 1-21 related to laboratory exams.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT. R\$, SUBTOTAL R\$. Contains items 1-7 related to laboratory exams.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., V. UNIT. R\$, SUBTOTAL R\$. Contains items 8-9 related to laboratory exams.

Data da ata: 24 de setembro de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 008/2020
Virmond/PR, 23 de setembro de 2020.

Exmo Sr. Elizeu Komineck Presidente Câmara Municipal de Virmond -PR
Assunto: Concessão de diária

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem para Curitiba na data de 23 de setembro de 2020, juntamente com o Vereador Roberto Neuls. Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 23 de setembro de 2020, por volta das 16:00 horas, com retorno previsto para o dia 24 de setembro de 2020, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim a diária solicitada.

Respeitosamente,
Cleomar Demétrio Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2020 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Em resposta ao Mem. 008/2020-CMV Elizeu Komineck Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Cleomar Demétrio
CARGO: Vereador
CPF. Nº 644.137.569-91

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA, TENDO COMO OBJETIVO VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR E NO GABINETE DO ACESSOR DO DEPUTADO FEDERAL AROLDO MARTINS COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 23/09/2020 À 24/09/2020.
ORIGEM: VIRMOND-PR.
DESTINO: CURITIBA.
RETORNO: 24/09/2020.
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UM), COM PERNOITE.
VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 23 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 022/2020
Estabelece LUTO OFICIAL por três dias na Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer LUTO OFICIAL por três dias, em virtude do falecimento Da Ex-vereadora Sra. ANAIR RIBEIRO PASSARIN ocorrido na data de 24 de setembro de 2020.
Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal, salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 007/2020
Virmond/PR, 23 de setembro de 2020.

Exmo Sr. Elizeu Komineck Presidente Câmara Municipal de Virmond -PR
Assunto: Concessão de diária

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem para Curitiba - PR na data de 23 de setembro de 2020, juntamente com o Vereador Cleomar Demétrio. Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 23 de setembro de 2020, por volta das 16:00 horas, com retorno previsto para o dia 24 de setembro de 2020, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim a diária solicitada.

Respeitosamente,
Roberto Neuls Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2020 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Em resposta ao Mem. 007/2020-CMV Elizeu Komineck Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Roberto Neuls
CARGO: Vereador
CPF. Nº 032.281.529-01

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA, TENDO COMO OBJETIVO VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR E NO GABINETE DO ACESSOR DO DEPUTADO FEDERAL AROLDO MARTINS, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 23/09/2020 À 24/09/2020.
ORIGEM: VIRMOND-PR.
DESTINO: CURITIBA.
RETORNO: 23/09/2020.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UM), COM PERNOITE.
VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 23 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

AVISO DE EDITAL RETIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública nº 02/2020-PMNL, que tem por objetivo realizar o Credenciamento de Leiloeiro(s) Oficial(is) devidamente inscrito(s) na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR com o fornecimento de Recursos de Tecnologia de Informação para eventual e futura realização, coordenação, promoção e divulgação de LEILÃO PÚBLICO eletrônico, no Município de Nova Laranjeiras/PR, sendo que os interessados poderão credenciar-se junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr. O credenciamento ficará aberto no período de 28 de Setembro de 2020 à 27 de Setembro de 2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmm@cnjett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITACOES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Setembro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná
RESOLUÇÃO Nº: 03/2020
DATA: 22/09/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando a aprovação do Requerimento da CEI - Comissão Especial de Inquérito - nº 01/2020, requerendo mais um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da CEI;

RESOLVE:
Art. 1º - O prazo adicional de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da CEI começou a ser contado a partir da aprovação do Requerimento em Plenário, a qual ocorreu em 21/09/2020, e fixa o dia 20/11/2020 como data limite para a protocolação do Relatório Final da CEI nº 01/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e sessenta, 55.º Ano de Emancipação Política.

LUIZ HAMILTON KITCKY Presidente
LUZYANA ROCHA TAVARES 1.º Secretária
LUCIANO HENRIQUE PADILHA 2.º Secretário

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.175.011/0001-26

Concessão de Diária nº 072/2020
SÚMULA: Concede diárias(á) a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:
Nome: Ednei de Oliveira Borges
Data Início: 16 de Setembro de 2020
Data Fim: 16 de Setembro de 2020
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo da Viagem: Levantar retroscavadeira na tator bit.

Nome: Ed Andrei Milos
Data Início: 17 de Setembro de 2020
Data Fim: 18 de Setembro de 2020
N.º de Diárias: 1 com pernoite
Valor Unitário: R\$ 150,00
Valor Total: R\$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo da Viagem: Atendimento à funeral - levar família para liberação do corpo.

Pinhão, 21 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRONICO) Nº. 067/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA REPAROS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 18/08/2020 às 14:00 (nove) HORAS
EMPRESA VENCEDORA:
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41

R\$ 134.490,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

Pinhão, 24 de setembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2020

A presente licitação tem por objeto "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA JOÃO ROCHA, ENTRE AS RUAS: MARGINAL VALTER JOSÉ DA SILVA E RUA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO DOIS IRMÃOS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 633,40 M². EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 28/08/2020 às 09:00 (nove) horas
Empresa Vencedora: Y. J. PRADO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 31.320.555/0001-44

Valor Total: R\$ 32.965,63 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Parcer Jurídico nº 267-2020/C Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804
Pinhão, 24 de setembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2020

A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: SANTA TEREZINHA E 12 DE OUTUBRO, NO BAIRRO DOIS IRMÃOS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA A SER PAVIMENTADA DE 1.498,51 M². EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 18/09/2020 às 09:00 (nove) horas
Empresa Vencedora: Y. J. PRADO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 31.320.555/0001-44

Valor Total: R\$ 96.940,35 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Parcer Jurídico nº 308-2020/B Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804
Pinhão, 24 de setembro de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 069/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFIS, CARTUCHOS E TONERS, COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS, PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/09/2020 ATÉ 09/10/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITACÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42) 3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 25/09/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 09/10/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 09/10/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO nº 349/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 24 DE SETEMBRO DE 2020.
Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, comunica a todos os interessados que no dia 14 de outubro de 2020, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, localizada na Rua XV de Novembro, s/n, Centro, Marquinho, Paraná, será realizada sessão para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços conforme o Edital de Chamada Pública 002/2020 para o seguinte objeto: Objeto: CHAMADA PÚBLICA É A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA DOAÇÃO À ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PESSOAS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MODALIDADE COMPRA PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA.

Os interessados, em participar do presente certame, deverão retirar o Edital de Chamada Pública, seus respectivos modelos, anexos e anexo, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ou Departamento de Licitações, entre os dias 25 de setembro e 14 de outubro de 2020, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115/2020 SÚMULA: Prorroga o prazo de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA Artigo 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/09/2020, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 090/2020, para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2021 O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

CONVIDA a população, para a realização de Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício Financeiro de 2021, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

- Local: Câmara Municipal de Marquinho - PR
Data: 29/09/2020
Horário: 18:00 Horas

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

MUNICÍPIO DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU CNPJ: 07.612.544/0001-88 AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1448

PORTARIA Nº 106/2020 DATA: 24/09/2020 SÚMULA: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº144/2001, no âmbito da Seção III, em seu Art. 92,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta dias), a servidora EVA DE RAMOS MEDINA (2201). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020. HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020/PMEAI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020/PMEAI Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação a qual tem como objeto aquisição de materiais odontológicos diversos, para uso no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item à seguinte proponente: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, com o valor total global de R\$ 8.917,62 (oito mil, novecentos e dezesseite reais e sessenta e dois centavos).

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 Fica ratificada o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 042/2020, de 01 de junho de 2020, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa VITAE - REABILITACAO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA - ME, CNPJ sob nº. 07.930.229/0001-74 para fornecimento de CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo valor total de R\$ 9.608,00 (nove mil seiscientos e oito reais).

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 60/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 Empresa Contratada: VITAE - REABILITACAO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA - ME CNPJ nº. 07.930.229/0001-74 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 60/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

R\$ 9.608,00 (nove mil seiscientos e oito reais). Vigência: De 22/09/2020 a 21/12/2020 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 22 de setembro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI Prefeita Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 PROCESSO 124

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 08/10/2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição do veículo tipo furgão para implementação do projeto (Central pública de recebimento armazenamento e distribuição do município de Goioxim). Valor total R\$ 116.196,67.

Flávio Balduino Soares Progeiro PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020 AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020/PMEAI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGALO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ Decreto Nº 190/2020 SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.077/2019 de 11/10/2019. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por: Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ 386.501,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais).

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ Decreto Nº 191/2020 SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.077/2019 de 11/10/2019. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por: Anulação de Dotação, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ Decreto Nº 192/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso, no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.017/2017 de 14/11/2017. DECRETA: Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 381.338,05 (trezentos e oitenta e oito mil e trinta e oito reais e cinco centavos).

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ Decreto Nº 193/2020 SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso, no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.017/2017 de 14/11/2017. DECRETA: Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 381.338,05 (trezentos e oitenta e oito mil e trinta e oito reais e cinco centavos).

Município de Cantagalo - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Município de Cantagalo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS

Município de Cantagalo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO DE EXECIÇÕES ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26 DA LC 141/2012

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Município de Cantagalo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Município de Cantagalo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h do dia 9 de outubro de 2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, licitação modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500046690 - ITAIPU BINACIONAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de setembro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 094/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância de Suporte Básico - Tipo B, nova, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação 2020 ou superior, para uso no Programa de Qualificação da Atenção Primária - Transporte Sanitário e da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e hora: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 08/10/2020. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08/10/2020. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/10/2020.

Paraná fica atrás apenas de Minas Gerais entre os estados brasileiros com o menor número de casos e de óbitos pela Covid-19 por 100 mil habitantes. A taxa de incidência da doença na população paranaense foi de 1.477,4 casos por 100 mil habitantes, com 37,1 mortes a cada 100 mil, mostram os dados mais recentes do Painel Coronavirus, do Ministério da Saúde, divulgados na noite de quarta-feira (23).

Quedas do Iguaçu, 24 de setembro de 2020. JOÃO ALVES DE MOURA Procuero



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h do dia 9 de outubro de 2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, licitação modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500046690 - ITAIPU BINACIONAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de setembro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL torna público que requereu ao IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental de Instalação do LOTEAMENTO FAZENDA MODELO, situado no Bairro Água Verde, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. torna público que recebeu do IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental Prévia, com validade até 17 de Setembro de 2023, do LOTEAMENTO FAZENDA MODELO, situado no Bairro Água Verde, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Armazenamento e Beneficiamento de Produtos Agrícolas, para a unidade 14, localizada à BR 277 KM 434,2 em Virmond - Pr.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL torna público que requereu ao IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental de Instalação do LOTEAMENTO FAZENDA MODELO, situado no Bairro Água Verde, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lago PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.115.149/0001-18, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 20/10/2020 (1º leilão) e 27/10/2020 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: Lote 1 - Espigão Alto do Iguaçu/PR: Lote nº 12, Gleba nº 28, do imóvel denominado de Catanduvás, localizado na Linha Mato Queimado, s/nº, Zona Rural, com área superficial de 192,7199Ha. INCRA 723.010.035.653-9. Matrícula 4.546 do RI de local. Obs.: Atual denominação de rua e bairro, pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Cabe ao comprador verificar junto ao órgão competente a totalidade da área destinada à preservação ambiental permanente. Imóvel fronteiriço a Sanga Tamanduá. Caberá ao comprador a apuração de eventual condição de imóvel foreiro à União, inclusive débitos e regularizações, bem como eventual necessidade de demarcação física do imóvel e georreferenciamento. Eventual divergência de municipalidade onde se localiza o referido imóvel (Município de Quedas do Iguaçu/PR), correrá por conta do comprador. Ocupado (AF) Lance mínimo: 1º leilão R\$ 2.100.000,00. 2º leilão R\$ 1.050.000,00. (caso não haja venda no 1º leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ONLINE: Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

Covid-19

Paraná é o 2º com o menor número de casos e óbitos

ESTADO FICA ATRÁS APENAS DE MINAS GERAIS, ESTÁ BEM ABAIXO DA MÉDIA NACIONAL E TEM A MELHOR POSIÇÃO NO SUL

Paraná fica atrás apenas de Minas Gerais entre os estados brasileiros com o menor número de casos e de óbitos pela Covid-19 por 100 mil habitantes. A taxa de incidência da doença na população paranaense foi de 1.477,4 casos por 100 mil habitantes, com 37,1 mortes a cada 100 mil, mostram os dados mais recentes do Painel Coronavirus, do Ministério da Saúde, divulgados na noite de quarta-feira (23).

Os valores ficam bem abaixo da média nacional. No Brasil, o índice de incidência é de 2.200,8/100 mil, e a taxa mortalidade é de 2915,6/100 mil, e a de mortalidade é de 37,5/100 mil. A taxa de mortalidade do Distrito Federal, que é a maior do País, é de 104,4 óbitos/100 mil habitantes, seguido do Rio de Janeiro (103,7/100 mil) e Roraima (101,7/100 mil). Tirando Minas Gerais, onde o índice de mortalidade foi de 32,6/100 mil habitantes, e os estados do Sul, em nenhuma unidade da federação essa taxa foi menor que 43,1 óbitos por 100 mil habitantes.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior destaca que o planejamento do Estado foi fundamental para minimizar os impactos da pandemia no Paraná. "Estruturamos a rede assistencial de forma transparente e organizada, sendo que nenhum paciente ficou sem atendimento desde o início da pandemia. Com apoio dos demais poderes e de toda a sociedade, conseguimos fazer esse enfrentamento para salvar o maior número de vidas possível" destaca. "O ideal seria não perder nenhuma pessoa para essa doença, mas mantemos o trabalho organizado para que o impacto no Paraná seja o mínimo possível", diz.

Para o diretor-geral da Secretaria de Estado da Saúde, Nestor Werner Júnior, o planejamento iniciado pelo Paraná antes de ter pacientes confirmados com o novo coronavírus, e a adoção de estratégias para conter o avanço da epidemia quando o número de casos ainda era baixo, permitiu um certo controle sobre a circulação do vírus no Estado.

de 38,2 óbitos/100 mil. No Rio Grande do Sul, que tem uma população equivalente à do Paraná, a média de casos é de 1.577,1/100 mil e a de óbitos é 39,7/100 mil. Em Santa Catarina, a taxa de incidência é de 2915,6/100 mil e a de mortalidade é 37,5/100 mil.

A taxa de mortalidade do Distrito Federal, que é a maior do País, é de 104,4 óbitos/100 mil habitantes, seguido do Rio de Janeiro (103,7/100 mil) e Roraima (101,7/100 mil). Tirando Minas Gerais, onde o índice de mortalidade foi de 32,6/100 mil habitantes, e os estados do Sul, em nenhuma unidade da federação essa taxa foi menor que 43,1 óbitos por 100 mil habitantes.

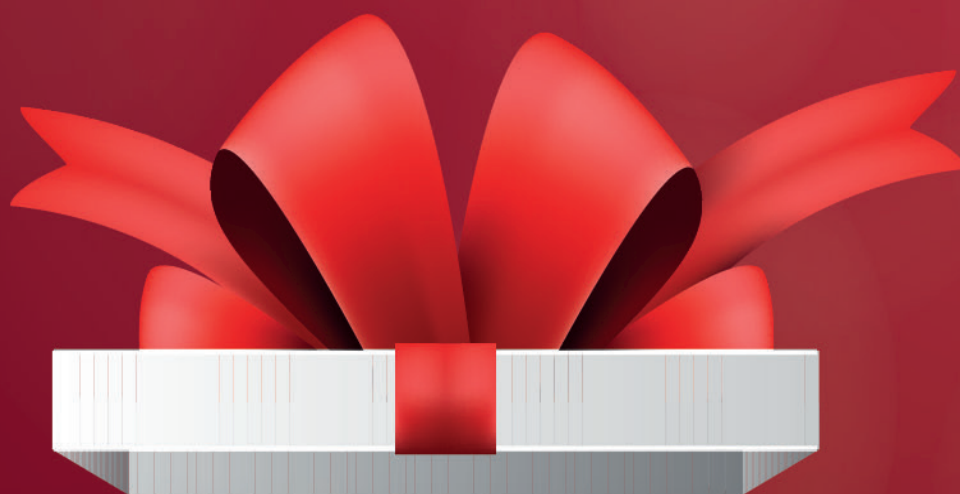
O governador Carlos Massa Ratinho Junior destaca que o planejamento do Estado foi fundamental para minimizar os impactos da pandemia no Paraná. "Estruturamos a rede assistencial de forma transparente e organizada, sendo que nenhum paciente ficou sem atendimento desde o início da pandemia. Com apoio dos demais poderes e de toda a sociedade, conseguimos fazer esse enfrentamento para salvar o maior número de vidas possível" destaca. "O ideal seria não perder nenhuma pessoa para essa doença, mas mantemos o trabalho organizado para que o impacto no Paraná seja o mínimo possível", diz.

Para o diretor-geral da Secretaria de Estado da Saúde, Nestor Werner Júnior, o planejamento iniciado pelo Paraná antes de ter pacientes confirmados com o novo coronavírus, e a adoção de estratégias para conter o avanço da epidemia quando o número de casos ainda era baixo, permitiu um certo controle sobre a circulação do vírus no Estado.

PESTANA LEILÕES EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR Acesse o site www.leiloes.com.br e participe! Sicredi

30 ANOS

30 prêmios



O JORNAL CORREIO DO POVO
FAZ ANIVERSÁRIO E QUEM
GANHA PRESENTE* É VOCÊ!



Correio
DO POVO DO PARANÁ

*Os prêmios serão **sorteados** durante o mês de setembro (1 por dia) para **anunciantes** e **assinantes**.